



**EDITAL INTERNO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**E ATUARIAIS-PUC/SP**

O Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Contábeis e Atuariais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP, conforme procedimentos para abertura de Edital para credenciar professores da PUC/SP junto à Pós-Graduação, fundamentado em decisão do Colegiado reunido em 29/11/2018, abre inscrição para credenciamento de docentes e faz saber:

**I – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. O processo seletivo visa credenciar os professores doutores do Departamento de Ciências Atuariais, que possuam pesquisa acadêmica e publicações, com a finalidade de exercer atividades no Programa.
- 1.2. O prazo de validade do credenciamento é indeterminado.
- 1.3. Os professores credenciados ficarão à disposição do Programa. O candidato deve estar ciente que o fato de estar credenciado junto ao Programa não garante direito à integração ao quadro permanente, direito este que dependerá das necessidades do Programa de Ciências Contábeis e Atuariais e da capacidade de produção acadêmica do candidato, avaliada periodicamente.

**II – DAS ÁREAS E HABILITAÇÕES**

- 2.1. O Processo de Seleção destina-se ao credenciamento de professores do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Contábeis e Atuariais.
- 2.2. São exigências para inscrição:
  - a) Ter doutorado concluído em Ciências Sociais, Ciências Atuariais, Administração ou Ciências Contábeis.
  - b) Ter graduação em Matemática ou Ciências Atuariais.

**III – DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições serão efetuadas mediante Requerimento do candidato encaminhado à Coordenação do Programa, no período de 21/01/2019 a 24/01/2019, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Requerimento de Inscrição;
- b) Cópia autenticada do diploma de Doutor;
- c) Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Memorial, contendo: (i) produção científica nos últimos 5 (cinco) anos do candidato, com identificação das principais publicações (artigos, livros publicados), devidamente comprovadas; (ii) descrição das atividades de pesquisa e publicação em desenvolvimento; (iii) orientação e bancas; (iv) produção técnica e congressos dos quais participou nos últimos 2 (dois) anos, como apresentador de trabalho de pesquisa.
- e) Proposta de Atuação Acadêmica de Docência e Pesquisa, junto ao Programa de Ciências Contábeis e Atuariais. Esta proposta deve contemplar: (i) desempenho dentro das linhas de pesquisa do Programa, mencionando o núcleo de pesquisa de Pós ou de Graduação do qual participa ou deseja participar, conforme relação constante no site do Programa; (ii) indicação de possível vinculação de sua pesquisa a uma das linhas do Programa; (iii) indicação de áreas temáticas de interesse para desenvolvimento de atividades acadêmicas no Programa (orientação, disciplina, núcleos, atividades programadas).

3.2. Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos para inscrição:

- I – Ter defendido Doutorado em Ciências Sociais, Ciências Atuariais, Administração ou Ciências Contábeis, em programa credenciado pela CAPES, obtido há pelo menos 2 (dois) anos no semestre de inscrição para o processo de credenciamento.
- II – Pertencer ao quadro docente efetivo da PUC/SP, com no mínimo TP-20h, no segundo semestre de 2018.
- III – Apresentar produção em pesquisa e publicações em periódicos qualificados pelo Sistema Qualis/Capes em Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. A pontuação acadêmica seguirá as exigências da CAPES. A pontuação obtida com a publicação de trabalhos em anais de congressos ou de livros será considerada como um fator de qualificação do candidato.
- IV - Possuir publicações em Ciências Atuariais nos últimos 5 anos.
- V – Ser pesquisador com reconhecimento institucional, tendo comprovação de orientação de, no mínimo, Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia-TCC) ou outra experiência equivalente, bem como trajetória de

investigação, em conformidade com as linhas de pesquisa do Programa, mencionadas no item 4.6.

3.3. O ato de inscrição caracteriza, por parte do candidato, a tácita aceitação das normas e condições descritas neste Edital.

#### IV – DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo ocorrerá nos dias 28/1/2019 e 29/1/2019, composta de análise do Currículo Lattes, Memorial e Proposta de Atuação Acadêmica de Docência e Pesquisa e Entrevista junto ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Contábeis e Atuariais.

4.2. A Banca Examinadora é formada por uma Comissão de Seleção composta por 2 Professores do Programa e 1 Professor Externo convidado, nomeados pela Coordenação do Programa após o término das inscrições.

4.3. A etapa de seleção constará de duas fases.

a) A primeira etapa consiste na análise do Currículo Lattes e do Memorial apresentado pelo candidato.

b) A segunda etapa consta de entrevista acerca da proposta de atuação apresentada pelo candidato.

4.4. O Memorial do candidato conterá:

a) Descrição e análise da trajetória acadêmica do candidato, com destaque para a pesquisa e docência.

b) Produção científica do candidato com identificação de ao menos 3 (três) publicações mais relevantes na área de Ciências Atuariais.

c) Núcleo de pesquisa ao qual pertence o candidato e atividades de pesquisa em desenvolvimento.

4.5. A Proposta de Atuação Acadêmica de Docência e Pesquisa deve levar em consideração a área de Ciências Atuariais e Métodos Quantitativos aplicados á Ciências Atuariais e Ciências Contábeis.

4.6. As linhas de pesquisa atuais propostas no Programa são:

a) Controladoria Econômica de Gestão e Finanças Corporativas

b) Contabilidade e Auditoria

4.7. Os pesos respectivos na nota final serão:

a) Análise do Currículo Lattes: peso 15.

- b) Publicação e atuação na área de Ciências Atuariais: peso 25.
  - c) Análise do Memorial: Peso 10.
  - d) Análise da Proposta Acadêmica e de Pesquisa: peso 30.
  - e) Entrevista do candidato: peso 20.
- 4.8. Na análise do currículo lattes, os itens discriminados no item 3.1.c receberão notas na forma a ser definida pela Comissão de Seleção, observado os seguintes pesos:
- a) Publicações avaliadas pela Qualis nos últimos 5 anos: peso 10.
  - b) Outros itens: peso 5.
- 4.9. Na análise da publicação e atuação na área de Ciências Atuariais, os itens discriminados no item 3.1.c receberão notas na forma a ser definida pela Comissão de Seleção, observado os seguintes pesos:
- a) Publicações na área de Ciências Atuariais: peso 15.
  - b) Atuação na área de Ciências Atuariais: peso 10.
- 4.10. Na análise do Memorial, os itens discriminados no item 3.1.d receberão notas na forma a ser definida pela Comissão de Seleção, observado os seguintes pesos:
- a) 3 (três) principais publicações: peso 5.
  - b) Experiência em Pesquisa: peso 5.
- 4.11. As notas serão atribuídas de 0 (zero) a 10,0 (dez). Não haverá itens eliminatórios, mas a nota da média mínima para aprovação é 7,0 (sete).
- 4.12. No item 4.8.a, as publicações serão pontuadas pelo critério Qualis da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.
- 4.13. Publicações de outras áreas receberão pontuação como outros itens, conforme avaliação da Banca Examinadora.
- 4.14. Na Entrevista (2ª fase) o candidato apresentará seu Memorial e a Proposta de Atuação Acadêmica de Docência e Pesquisa junto ao Programa. A Banca avaliará a maturidade acadêmica do candidato, sua expectativa para desenvolver atividade junto ao Programa de Pós-Graduação da PUC/SP e sua experiência em pesquisa, docência, orientação e capacidade de publicação.

## V – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Concluído o Processo Seletivo, o resultado será devidamente registrado em Ata assinada por todos os membros da Comissão de Seleção. Os resultados deverão ser comunicados pelo Presidente da Comissão ao Coordenador do Programa, que encaminhar a Ata à apreciação do Diretor da Faculdade de Economia,

Administração, Contabilidade e Atuária, para fins de homologação e divulgação aos novos docentes credenciados do resultado, dando ciência ao Pró-Reitor da Pós-Graduação.

5.2. Não serão divulgadas as razões de não aprovação no credenciamento.

## VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Coordenador do Programa de Ciências Contábeis e Atuariais designará os membros da Comissão Especial de Seleção encarregada da realização do Processo Seletivo de que trata o Edital.

6.2. O Processo Seletivo se rege pelas disposições do Regulamento de Pós-Graduação e demais normas superiores da Universidade.

6.3. Os resultados da seleção serão publicados até o dia 4 de fevereiro de 2019 e divulgado no site do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Contábeis e Atuariais.

6.4. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões ao Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuárias, obedecidas as normas da Universidade, no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar do conhecimento da decisão recorrida.

6.5. As inscrições deverão ser feitas junto à Secretária do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Contábeis e Atuariais, das 14h00 às 18h00.

São Paulo, 17 de janeiro de 2019

Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Contábeis e  
Atuariais

Direção da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária